

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2º TRIMESTRE 2014  
01 Abril a  
30 de Junho

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Escherichia coli (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	6	6	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	1	1	83%	6	6	100%
Desinfetante residual Hipoclorito de Sódio (mg/L Cl)	---	< 0,1	0,4	---	---	6	6	100%
Desinfetante residual Dióxido de Cloro (mg/L ClO <sub>2</sub> )	---	< 0,2	0,5	---	---	6	6	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	37	51	0	100%	3	3	100%
Amónio (mg/L NH <sub>4</sub> )	0,50	< 0,05	< 0,05	0	100%	3	3	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	<1	38	---	---	3	3	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	<1	6	---	---	3	3	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	845	884	0	100%	3	3	100%
Clostridium perfringens (N/100ml)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<5,0	15	0	100%	3	3	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	7,7	8,0	0	100%	3	3	100%
Manganês (µg/L Mn)	50	<15	<15	0	100%	3	3	100%
Nitratos <sup>2</sup> (mg/L NO <sub>3</sub> )	50	-	-	-	-	-	-	-
Oxidabilidade (mg/L O <sub>2</sub> )	5	< 1	1,8	0	100%	3	3	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	<1,0	<1,0	0	100%	3	3	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	<1,0	<1,0	0	100%	3	3	100%
Turvação (NTU)	4	< 0,26	1	0	100%	3	3	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	-	-	-	-	0	0	-
Nitritos (mg/L NO <sub>2</sub> )	0,5	-	-	-	-	0	0	-
Antimónio <sup>2</sup> (µg/L Sb)	5	-	-	-	-	-	-	-
Arsénio <sup>2</sup> (µg/L As)	10	-	-	-	-	-	-	-
Benzeno <sup>2</sup> (µg/L)	1,0	-	-	-	-	-	-	-
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	-	-	-	-	-	-	-
Boro <sup>2</sup> (mg/L B)	1,0	-	-	-	-	-	-	-
Bromatos <sup>2</sup> (µg/L BrO <sub>3</sub> )	10	-	-	-	-	-	-	-
Cádmio <sup>2</sup> (µg/L Cd)	5,0	-	-	-	-	-	-	-
Cálcio (mg/L Ca)	---	-	-	-	-	0	0	-
Chumbo (µg/L Pb)	25	-	-	-	-	0	0	-
Cianetos <sup>2</sup> (µg/L CN)	50	-	-	-	-	-	-	-
Cobre (mg/L Cu)	2,0	-	-	-	-	0	0	-
Crómio <sup>2</sup> (µg/L Cr)	50	-	-	-	-	-	-	-
1,2 – dicloroetano <sup>2</sup> (µg/L)	3,0	-	-	-	-	-	-	-
Dureza total (mg/L CaCO <sub>3</sub> )	---	-	-	-	-	0	0	-
Enterococos (N/100 ml)	0	-	-	-	-	0	0	-
Fluoretos <sup>2</sup> (mg/L F)	1,5	-	-	-	-	-	-	-
Magnésio (mg/L Mg)	---	-	-	-	-	0	0	-
Mercúrio <sup>2</sup> (µg/L Hg)	1	-	-	-	-	-	-	-
Níquel (µg/L Ni)	20	-	-	-	-	0	0	-
Selénio <sup>2</sup> (µg/L Se)	10	-	-	-	-	-	-	-
Cloretos <sup>2</sup> (mg/L Cl)	250	-	-	-	-	-	-	-
Sódio <sup>2</sup> (mg/L Na)	200	-	-	-	-	-	-	-
Sulfatos <sup>2</sup> (mg/L SO <sub>4</sub> )	250	-	-	-	-	-	-	-
Tetracloroetano e Tricloroetano <sup>2</sup> (µg/L):	10	-	-	-	-	-	-	-
Tetracloroetano <sup>2</sup> (µg/L)	---	-	-	-	-	-	-	-
Tricloroetano <sup>2</sup> (µg/L)	---	-	-	-	-	-	-	-
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	---	-	-	-	-	-	-	-
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	---	-	-	-	-	-	-	-
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	---	-	-	-	-	-	-	-
Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/L)	---	-	-	-	-	-	-	-
Trihalometanos – total (µg/L):	100	-	-	-	-	-	-	-
Clorofórmio(µg/L)	---	-	-	-	-	-	-	-
Bromofórmio(µg/L)	---	-	-	-	-	-	-	-
Bromodichlorometano(µg/L)	---	-	-	-	-	-	-	-
Dibromoclorometano(µg/L)	---	-	-	-	-	-	-	-
Pesticidas – total <sup>2</sup> (µg/L)	0,50	-	-	-	-	-	-	-

Nota 1: Zonas de abastecimento controladas: Aljustrel, Ervidel, Montes Velhos/Aldeia Nova, Jungeiros, Corte V. Anes, Rio de Moinhos, Aldeia dos Elvas e Messejana

Nota 2: Parâmetro (conservativo) analisado pela entidade gestora em alta (Águas Públicas do Alentejo)

Os resultados obtidos evidenciam que a água distribuída na Zona de Abastecimento de Aljustrel, está em conformidade com as normas de qualidade de água para consumo humano estabelecidas na legislação em vigor, exceto o parâmetro bactérias coliformes em que se verificou excedência do valor paramétrico. Esta situação foi identificada e comunicada às autoridades competentes dando cumprimento ao disposto no capítulo IV do D. L n.º 306/207, de 27 de agosto, tendo sido efetuadas contra-análises que revelaram ter-se tratado de uma situação pontual.

O presidente: Nelson Domingos Brito  
ASS:

Data da publicação: 22 de julho de 2014